



## Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

### LEI Nº 1988 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

### LEI Nº 1988 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Suplementação</b>				<b>44.986,00</b>
02	04	00	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	45	08.243.0008.2006.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	56	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	2.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	67	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	74	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.986,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	78	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.100,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Anulação</b>				<b>-44.986,00</b>
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	32	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	44	08.243.0008.2006.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	-500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	46	08.243.0008.2006.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	-1.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	216	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	-2.400,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 0500
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	



## Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	68		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	-7.340,00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		0500	
			300000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
	79		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	-1.500,00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		0500	
			300000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL				
	112		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	-3.000,00
			01	TESOURO		0100	
			220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	116		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	-1.746,00
			01	TESOURO		0100	
			220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	13	00	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR				
	135		08.243.0019.2017.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	-2.000,00
			01	TESOURO		0100	
			110000	GERAL			
	136		08.243.0019.2017.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	-9.000,00
			01	TESOURO		0100	
			110000	GERAL			
	138		08.243.0019.2017.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	-1.000,00
			01	TESOURO		0100	
			110000	GERAL			

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 30 de setembro de 2021

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**

**Prefeita Municipal**

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Grace Kelli Tommazelli  
Diretora de Gabinete